

## AVISO

### INÍCIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR

#### ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DA CERÂMICA ARGANILENSE

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária datada de 14 de abril de 2023, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou proceder à abertura do procedimento administrativo para a elaboração do “Regulamento de Utilização e Cedência da Cerâmica Arganilense”, bem como a sua publicitação no sítio institucional do Município de Arganil, nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo período de 10 dias úteis, contados da sua publicação.

Os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões para a elaboração do projeto de elaboração do Regulamento, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, e enviada por correio eletrónico para [geral@cm-arganil.pt](mailto:geral@cm-arganil.pt) ou por correio postal, até ao termo do prazo indicado.

Paços do Município de Arganil, em 5 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil,



(Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Dr. º)